



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA FACENF/UFJF Nº 65, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a PORTARIA FACENF/UFJF Nº 15, DE 28 DE JULHO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 15/09/2023, referente ao grupo de trabalho para discussão da carga horária docente da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 329, de 09 de março de 2022, da Reitoria da UFJF e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901353/2025-57,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o **Grupo de Trabalho para Discussão da Carga Horária Docente** da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, que passa a ser composto pelos seguintes docentes:

Departamento de Enfermagem Aplicada (EAP)

Angela Maria Corrêa Gonçalves

Geovana Brandão Santana Almeida

Departamento de Enfermagem Básica (EBA)

Ana Paula Riberto Lopes

Thiago César Nascimento

Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública (EMP)

Paula Krempser

Maria Vitória Hoffmann

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

**ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO**

**DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM**



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 21/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2260127** e o código CRC **6DF891AB**.

---

Referência: Processo nº 23071.901353/2025-57

SEI nº 2260127